Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº

PROCESSO Nº: 48.915 **DATA:** 13/10/2022

PROJETO DE LEI: 66/2022

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA O ROTEIRO CONSTANTE NO QUADRO DO ART. 1º DA LEI Nº 3.093, DE 3 DE AGOSTO DE 2022, QUE REVOGA A LEI Nº 2.531, DE 2011, QUE TRATAM DA DOAÇÃO DE UMA ÁREA RURAL À EMPRESA TAVEJHO COMÉRCIO IMPORTADOR E EXPORTADOR DE CEREAIS LTDA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 13 / 10 / 2022

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 64/2022

Lei Nº

de ___/___/___

Arquivado em ___/___/___

Observações:

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

P.L. 66/2022

Pompeia, 13 de outubro de 2022.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

13 OUT 2022

Presidente

Ofício GP nº 273/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Altera o roteiro constante no quadro do art. 1º da Lei nº 3.093, de 3 de agosto de 2022, que revoga a Lei nº 2.531, de 20 de dezembro de 2011, que tratam de doação de uma área rural à Empresa TAVEJHO COMÉRCIO IMPORTADOR E EXPORTADOR DE CEREAIS LTDA",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Esclarecemos que a presente alteração se faz necessária para corrigir a suposta falta de inclusão do último marco, por parte do engenheiro responsável pela topografia, sendo necessária a referida inclusão com vistas às devidas retificações.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
13 OUT 2022
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2022

Altera o roteiro constante no quadro do art. 1º da Lei nº 3.093, de 3 de agosto de 2022, que revoga a Lei nº 2.531, de 20 de dezembro de 2011, que tratam de doação de uma área rural à Empresa TAVEJHO COMÉRCIO IMPORTADOR E EXPORTADOR DE CEREAIS LTDA.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. O roteiro constante no quadro do art. 1º da Lei nº 3.093, de 3 de agosto de 2022, passa a ser o roteiro constante no quadro desta Lei:

"Art. 1º."

De	Para	Azimute	Distância	Confrontação
D7N-V-4352	D7N-V-4353	136°01'	51,20 m	Estrada Municipal PMP-248 (Faixa de domínio = 12,00m de largura)
D7N-V-4353	D7N-V-4354	136°06'	9,26 m	
D7N-V-4354	D7N-V-4355	135°30'	4,74 m	
D7N-V-4355	D7N-V-4356	137°11'	6,88 m	
D7N-V-4356	D7N-V-4357	137°20'	11,00 m	
D7N-V-4357	D7N-V-4358	138°00'	10,93 m	
D7N-V-4358	D7N-V-4359	138°51'	27,32 m	
D7N-V-4359	D7N-V-4360	139°48'	15,50 m	
D7N-V-4360	D7N-V-4361	140°21'	17,62 m	
D7N-V-4361	D7N-V-4362	143°17'	3,45 m	
D7N-V-4362	D7N-M-4791	217°30'	6,17 m	Cemitério Municipal de Paulópolis
D7N-M-4791	D7N-M-4788	217°32'	74,33 m	Prefeitura Municipal de Pompéia/SP
D7N-M-4788	D7N-M-4787	217°35'	56,76 m	Fazenda Camapuã - Gleba A2 Área Remanescente Matrícula nº 19.766 (C.R.I. de Pompéia/SP)
D7N-M-4787	D7N-M-4786	303°23'	82,44 m	
D7N-M-4786	D7N-M-4785	319°54'	29,60 m	
D7N-M-4785	D7N-M-4775	314°10'	21,58 m	
D7N-M-4775	D7N-M-4774	314°13'	35,81 m	Fazenda Camapuã - Gleba A1 Matrícula nº 14.775 (C.R.I. de

D7N-M-4774	D7N-M-4773	42°11'	58,09 m	Pompéia/SP) Propr.: Odila Maria Azevedo de Oliveira
D7N-M-4773	D7N-M-4790	42°11'	98,61 m	Matrícula nº 8.727 (C.R.I. de Pompéia/SP) Propr.: Tavejho - Comércio Importador e Exportador de Cerais Limitada
D7N-M-4790	D7N-V-4352	42º25'	2,17m.	

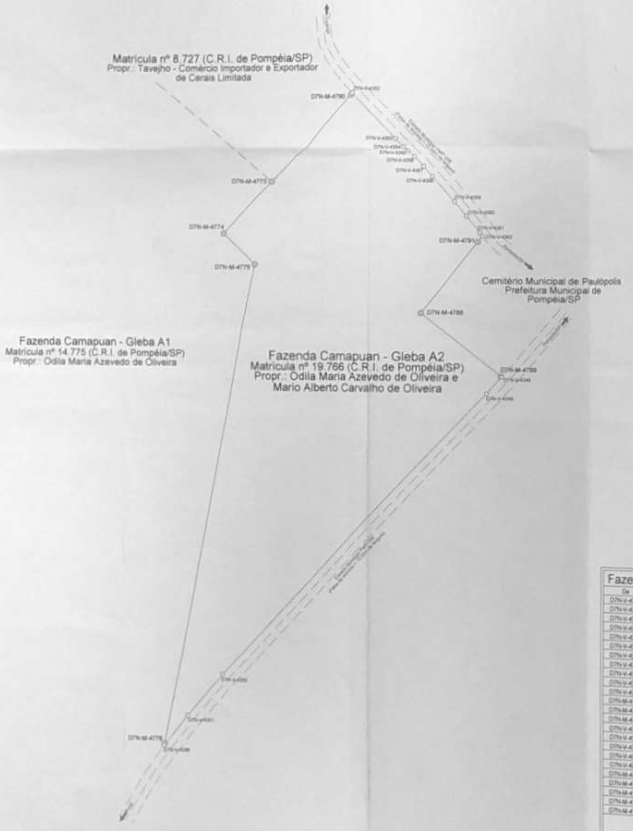
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 4 de outubro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Scanned with CamScanner

Situação Primitiva

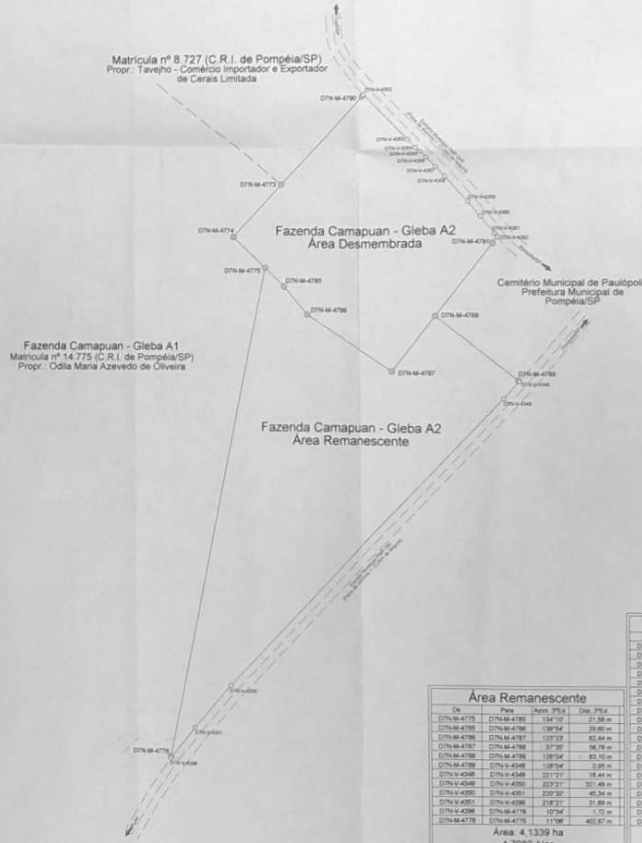


Fazenda Camapuan - Gleba A2

De	Para	Azim. 3ºFuso	Dist. 3ºFuso
DTN-V-4352	DTN-V-4353	136°01'	51,20 m
DTN-V-4353	DTN-V-4354	136°06'	8,28 m
DTN-V-4354	DTN-V-4355	136°39'	4,74 m
DTN-V-4355	DTN-V-4356	137°11'	6,88 m
DTN-V-4356	DTN-V-4357	137°20'	11,00 m
DTN-V-4357	DTN-V-4358	136°39'	10,83 m
DTN-V-4358	DTN-V-4359	136°31'	27,32 m
DTN-V-4359	DTN-V-4360	139°48'	15,50 m
DTN-V-4360	DTN-V-4361	140°21'	17,62 m
DTN-V-4361	DTN-V-4362	143°17'	3,45 m
DTN-V-4362	DTN-M-4791	217°30'	8,17 m
DTN-M-4791	DTN-M-4788	217°30'	14,33 m
DTN-M-4788	DTN-M-4789	128°04'	83,10 m
DTN-M-4789	DTN-V-4348	128°04'	0,95 m
DTN-V-4348	DTN-V-4349	221°21'	19,44 m
DTN-V-4349	DTN-V-4350	221°21'	321,49 m
DTN-V-4350	DTN-V-4351	223°21'	45,34 m
DTN-V-4351	DTN-V-4296	218°21'	31,89 m
DTN-V-4296	DTN-M-4776	10°34'	1,72 m
DTN-M-4776	DTN-M-4775	11°06'	402,67 m
DTN-M-4775	DTN-M-4774	314°13'	35,81 m
DTN-M-4774	DTN-M-4773	42°11'	58,09 m
DTN-M-4773	DTN-M-4790	42°11'	98,61 m
DTN-M-4790	DTN-V-4352	42°05'	3,17 m

Área: 6,6280 ha
2,7388 Alqs
Perímetro: 1.338,48 m

Situação Desmembrada



Área Remanescente

De	Para	Azim. 3ºFuso	Dist. 3ºFuso
DTN-M-4775	DTN-M-4785	134°10'	21,58 m
DTN-M-4785	DTN-M-4786	139°54'	39,80 m
DTN-M-4786	DTN-M-4787	137°37'	82,44 m
DTN-M-4787	DTN-M-4788	37°35'	56,78 m
DTN-M-4788	DTN-M-4789	128°04'	83,10 m
DTN-M-4789	DTN-V-4348	128°04'	0,95 m
DTN-V-4348	DTN-V-4349	221°21'	19,44 m
DTN-V-4349	DTN-V-4350	223°21'	321,49 m
DTN-V-4350	DTN-V-4351	220°30'	45,34 m
DTN-V-4351	DTN-V-4296	218°21'	31,89 m
DTN-V-4296	DTN-M-4776	10°34'	1,72 m
DTN-M-4776	DTN-M-4775	11°06'	402,67 m

Área: 4,1339 ha
1,7082 Alqs
Perímetro: 1.095,78 m

Área Desmembrada

De	Para	Azim. 3ºFuso	Dist. 3ºFuso
DTN-V-4352	DTN-V-4353	136°01'	51,20 m
DTN-V-4353	DTN-V-4354	136°06'	8,28 m
DTN-V-4354	DTN-V-4355	136°39'	4,74 m
DTN-V-4355	DTN-V-4356	137°11'	6,88 m
DTN-V-4356	DTN-V-4357	137°20'	11,00 m
DTN-V-4357	DTN-V-4358	136°39'	10,83 m
DTN-V-4358	DTN-V-4359	136°31'	27,32 m
DTN-V-4359	DTN-V-4360	139°48'	15,50 m
DTN-V-4360	DTN-V-4361	140°21'	17,62 m
DTN-V-4361	DTN-V-4362	143°17'	3,45 m
DTN-V-4362	DTN-M-4791	217°30'	8,17 m
DTN-M-4791	DTN-M-4788	217°30'	14,33 m
DTN-M-4788	DTN-M-4787	217°30'	56,78 m
DTN-M-4787	DTN-M-4786	303°23'	82,44 m
DTN-M-4786	DTN-M-4785	319°54'	39,80 m
DTN-M-4785	DTN-M-4775	314°10'	21,58 m
DTN-M-4775	DTN-M-4774	314°13'	35,81 m
DTN-M-4774	DTN-M-4773	42°11'	58,09 m
DTN-M-4773	DTN-M-4790	42°11'	98,61 m
DTN-M-4790	DTN-V-4352	42°05'	3,17 m

Área: 2,4941 ha
1,0306 Alqs
Perímetro: 623,46 m

jrmGeo

CONVENÇÕES

Título:

Desmembramento de Área
Conforme Matrícula nº 19.766

Fls. Única

PROPRIEDADE:	Fazenda Camapuan - Gleba A2
PROPRIETÁRIOS:	Odila Maria Azevedo de Oliveira e Mario Alberto Carvalho de Oliveira
MUNICÍPIO:	Pompéia/SP
COMARCA:	Pompéia/SP — ESTADO UF: SP
CARTÓRIO:	C.R.I. de Pompéia/SP - CNS: 12.018-8
MATRÍCULA:	19.766
CÓDIGO INCRA:	950.068.527.300-0
ÁREA TOTAL (ha):	6,6280 — PERÍMETRO (m): 1.338,48
DATA:	31/05/2022 — ESCALA: 1 / 2000

Localização:

Quadro de Assinaturas:

Proprietária: Odila Maria Azevedo de Oliveira
CPF nº 302.935.588-48

Proprietário: Mario Alberto Carvalho de Oliveira
CPF nº 005.334.918-00

Resp. Téc.: Eng. Civil Fernando Tonidio Mendonça
CREA nº 506.275.373-8
ART nº 28027230023963855

1º Tabelião de Notas de São Paulo
Vargané
149 TABELIÃO – VARGANÉ
CLARICE ALVES DOS SANTOS KOHN
Rua Roberto Lopes, nº 1.000 - Alphaville
Barueri - SP - CEP 06.454-000
Fone: (11) 4195-0000
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ODILA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Em Testº da Verdade
São Paulo, 24 de JUNHO de 2022
Selo(s): 1112291 FIRMA 2
Consulte o selo em www.tjsp.jus.br/selodigital
Selo Digital: 1112291AA00840319
Valor pago conforme Lei Estadual